



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/178/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 178/SIURB/23

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 014/2022/SP OBRAS

PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001192-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TPF ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE BACIA, SERVIÇOS AMBIENTAIS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA DRENAGEM DA BACIA DO CÓRREGO ÁGUA BRANCA, NA SUBPREFEITURA LAPA, INTEGRANTE DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - OUCAB's.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002/178/SIURB/23/24; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO ACRESCIMO AO VALOR CONTRATUAL; DA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS EXTRACONTRATUAIS; DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TPF ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **12.285.441/0001-66**, com sede na Rua Irene Ramos de Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife/PE, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ JABIR ASSUMPÇÃO**, RG nº 34.772.906-X SSP/SP e CPF nº 351.568.698-31, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **128816486**, e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **128816529**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **17/07/2025**, do Processo nº **7910.2021/0001192-1**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **178/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jibir Assumpcao. Este documento foi assinado eletronicamente por andrea Oki Delazari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FD42-5442-1B17-B205.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002/178/SIURB/23/24

- 1.1. Fica revogado o despacho autorizatório em doc. SEI n° **112317066** e, por consequência, o T.A n° **002/178/23/24** em doc. SEI n° **114171167**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 2.1. Fica adotado o cronograma físico-financeiro em doc. SEI n° **126885781**, prorrogando o prazo contratual até **04/04/26**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO AO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. Fica adotado o acréscimo de valor no montante de **R\$ 397.921,71** (**trezentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos**), alterando o valor inicial do contrato de **R\$ 1.610.832,03** (**um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos**) para **R\$ 2.008.753,74** (**dois milhões, oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos**), com adoção da planilha de orçamento em doc. Sei n° **126028370**, com acréscimos, sem compensação de **24,70%** (**vinte e quatro inteiros e setenta centésimos por cento**) e sem decréscimos, sobre o valor inicial, respeitando-se o disposto no Acórdão n° 749/2010 – TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS EXTRACONTRATUAIS

- 4.1. Fica aprovada a inclusão dos serviços e preços extracontratuais, constantes da RPA em doc. SEI n° **117735540**, elaborados por SPOBRAS/GPC no Processo SEI n° **7910.2024/0002748-3**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

- 5.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho n° **91441/2025**, no valor de **R\$ 655.002,00** (**seiscentos e cinquenta e cinco mil e dois reais**) onerando a dotação orçamentária n° **29.20.17.451.3008.5.013.44903900.08** do orçamento vigente, respeitado o

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jaber Assumpcao. Este documento foi assinado eletronicamente por andrea Oki Delazari.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FD42-5442-1B17-B205.





princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 6.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **178/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 28 de julho de 2025.



**PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
TPF ENGENHARIA LTDA.
ANDRÉ JABIR ASSUMPÇÃO
DIRETOR/PROCURADOR**

TESTEMUNHAS:

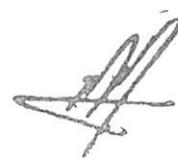
BRUNA SEMINO
Bruna Semino



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jibir Assumpcao. Este documento foi assinado eletronicamente por andrea Oki Delazari.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FD42-5442-1B17-B205.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FD42-5442-1B17-B205> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD42-5442-1B17-B205



Hash do Documento

BDC11341C49954928380F6B3E7E59E3DBAA25FC516793BEB32082953719F4AB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2025 é(são) :

- andre jabir assumpcao (Signatário) - 351.568.698-31 em 28/07/2025 11:02 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Jabir Assumpcao
Tipo: Certificado Digital
- andrea Oki Delazari (Testemunha) - 222.404.138-16 em 24/07/2025 10:03 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 24 2025 10:02:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.617258 Longitude: -46.630731 Accuracy: 213

IP 187.56.208.184

Identificação: Por email: andrea.delazari@tpfe.com.br

Hash Evidências:

B508B89FA906985606281EAE42A557048F40D7E4331AB8EA12D4D5B2D2B18D12

